



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA-RS, situada na Rua Padre Anchieta, nº 90, anexo ao Centro Administrativo, em Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Leonardo André Krindges.

CONTRATADA: MARCIO JOSÉ SCHNEIDER, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ 54.513.724/0001-68, empresa individual estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, n.º 320, no município de Chapada/RS, representada pelo proprietário MARCIO JOSÉ SCHNEIDER, brasileiro, divorciado, CPF nº 539.677.390-15 e RG 3044987976, residente e domiciliado em Chapada/RS, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO PRAZO, ALTERAÇÃO DE CNPJ, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.1 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2024 fica prorrogado até 08 de Janeiro de 2027.
- 1.2 - O valor da assinatura mensal sofrerá o reajuste do período do INPC de 3,92% e fica no valor de R\$ 571,56 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 6.858,72 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 02 (duas) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada,RS, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores Chapada/RS, em 09 de Janeiro de 2026.

.....
Leonardo André Krindges
Contratante
Câmara Municipal de Vereadores

.....
Marcio José Schneider Ltda
Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS



1- *Emili Barzotto Auler*
Emili Barzotto Auler
CIC/MF Nº 046.315.930-95

2- *Júlia Dezingrini*
Júlia Dezingrini
CIC/MF Nº 539.664.730-20

Visto e Conferido:

[Signature]
Assessoria Jurídica
Marlon André Kamphorst
OAB/RS 49.221

[Signature]